

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

## RESULTADO

### RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS TÉCNICAS CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 (retificado quanto à matriz FA2)

Após realizado aos quatorze dias do mês de setembro de 2023, a sessão de abertura de envelopes de propostas técnicas, foi declarada suspensa para deliberação dos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, para, em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, analisarem as propostas técnicas apresentadas no Chamamento Público 01/2023, tipo melhor técnica, para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares com perfil de Média e Alta Complexidade, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO).

Assim, neste momento, a Comissão vem a público, apresentar o resultado da fase de Propostas de Trabalho por meio de sítio eletrônico desta Pasta.

**Ressalta-se ser necessário atingir uma pontuação mínima de 50 pontos (cinquenta), quando da somatória do FA1 + FA2 + FA3 de acordo com as notas da matriz de avaliação, publicadas junto à este resultado.**

### ORDEM CLASSIFICATÓRIA (FA1 + FA2 + FA3):

- 1º HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS = 88,55
- 2º INSTITUTO CEM = 82,40
- 3º SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA ALBERT EINSTEIN = 69,20
- 4º INSTITUTO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA = 62,95
- 5º INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL = 62,60
- 6º BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE= 62,10

**DESCLASSIFICADAS POR NÃO ATINGIREM O MÍNIMO DE 50% EM UM DOS CRITÉRIOS (FA1, FA2 E/OU FA3)**

- INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO = 64,20 (Nota inferior ao exigido no edital no critério FA1)
- INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA = 50,80 (Nota inferior ao exigido no edital no critério FA1 e FA3)
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II = 34,85 (Nota inferior ao exigido no edital no critério FA1, FA2, FA3 e somatória global)

Após a análise das documentações e avaliadas as propostas de trabalho por parte da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, é agora divulgada a classificação geral, tendo como referência a seguinte fórmula:

$$NT: \frac{((FA1 \times 3) + (FA2 \times 3) + (FA3 \times 4))}{10}$$

10

- 1º HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS = 31,70
- 2º INSTITUTO CEM = 29,26
- 3º SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA ALBERT EINSTEIN = 24,97
- 4º INSTITUTO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA = 22,34
- 5º INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL = 22,73
- 6º BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE= 22,22

**DESCLASSIFICADAS:**

- INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO = 23,50
- INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA = 18,07
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II = 12,53

Concluídos os trabalhos com a supracitada deliberação, é o presente documento publicado na presente data, em sítio eletrônico para transcurso do prazo legal quanto aos recursos que deverão ser feitos exclusivamente por e-mail no endereço eletrônico: [comissaochamamentogoiass@gmail.com](mailto:comissaochamamentogoiass@gmail.com).

Ressalta-se que durante a sessão de abertura das propostas, a Comissão ofertou prazo para que os concorrentes manuseassem as propostas, permitindo inclusive, que os mesmos tirassem fotos da documentação apresentada (de acordo com os princípios da economicidade, publicidade/transparência e eficiência) para conhecimento.

Todavia, para elaboração de seus respectivos recursos. esclarece-se que em observância aos princípios da ampla defesa e contraditório, cada organização da sociedade civil recebeu os links com todas as propostas técnicas, quando da divulgação do resultado preliminar originário.

GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LAYANY RAMALHO LOPES SILVA, Presidente**, em 13/12/2023, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA PEIXOTO, Membro**, em 13/12/2023, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAENE MARIA MARINHO DA MOTA SANO, Membro**, em 13/12/2023, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIULA INES MARTINS, Membro**, em 13/12/2023, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIANE FARIA DOS SANTOS LAMARO FRAZAO, Membro**, em 13/12/2023, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL REZENDE PERES DE LIMA, Membro**, em 13/12/2023, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LARA DE FARIA, Membro**, em 13/12/2023, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KEULY KARLA BARBOSA COSTA, Membro**, em 13/12/2023, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54787464** e o código CRC **34B6C3FB**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO -  
CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010023416



SEI 54787464